



[Handwritten signature]

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

1 ATA Nº 003/2016

2
3 Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito á Rua Coronel Dulcídio 395, ás oito
5 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Francisco
6 Kapfenberger Filho, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Marcos Vinicius Barszcz, Liziane
7 Batista Pinto, Rosemeri Monteiro Godoy, Yara Klippel, Leni Aparecida Viana da Rocha,
8 Valdinei Braganceiro, Eloiza Freitas, èdipo José Pedroso, Marilene Regina Brecke, Liriane
9 Pires de Goes, Gilberto Ferreira, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, Osni Mongruel Junior
10 , Claudia Maria Hey da Silva e a Secretaria Executiva Rose Cordeiro Bortolini. Presentes nesta
11 reunião os Conselheiros Tutelares Fabio Luis Teleginski do Conselho Tutelar Oeste, a
12 Conselheira Tutelar Tania Mara Gonçalves do Conselho Tutelar Norte, Conselheira Kátia do
13 Nascimento do Conselho Tutelar Leste, Gustavo F.G. da Silva representante das crianças e
14 adolescentes, Cesar Henrique Linder representante do Ministério Público, Karla da Silva Maia
15 representante do SAI e Andressa Maravieski representante do Centro Social Marista Santa
16 Monica. A Conselheira Rosemeri realizou a acolhida dando boas vindas a todos, desejando
17 uma reunião de contribuições na política em prol da criança e do adolescente, agradecendo a
18 Deus pela oportunidade da estarmos todos reunidos. O presidente agradeceu a presença de
19 todos e após a aprovação da ata de nº 002/16, deu início a reunião falando sobre o Plano
20 Decenal. A Secretária Executiva Rose e a Conselheira de Direitos Maria de Fátima falaram
21 que participaram de reunião através de vídeo conferência, com representantes do CEDCA. A
22 Secretária Executiva trouxe à plenária os seguintes apontamentos: A reunião aconteceu com
23 todos os municípios e que este ano é a data limite para a entrega do plano, sendo que deve
24 ser encaminhado ao CEDCA até o dia 31/07/16 para que se necessário as alterações sejam
25 realizadas e finalmente entregue ao CONANDA em dezembro. A Secretária Executiva ainda
26 falou que houveram indagações sobre a impossibilidade do município enviar ao CEDCA até a
27 data determinada, uma vez que trata-se da realidade da maioria dos municípios. Que na
28 ocasião foi esclarecido que deve-se prestar atenção nos eixos que são em 03 etapas e que
29 estas devem ser cumpridas. Que o CEDCA deixou em aberto esta entrega do dia 31/07, caso
30 não haja por parte dos municípios tempo hábil para tanto. A Secretária Executiva lembrou a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

31 plenária que já foi formada uma Comissão para trabalhar com o plano e que necessita ser
32 reativada, visto que grande parcela do plano já está feito e lembra que a referida Comissão é
33 composta pelos Conselheiros: Cilmara-presidente, Leni, Maria de Fátima, Rosemeri e Maria
34 Czekalski-membros. A Conselheira Cilmara irá agendar reunião. O presidente falou que
35 esteve com a Conselheira Maria Czekalski e solicitou sua presença nas reuniões para que
36 também possa resolver questões relacionadas a CEVES, uma vez que precisa ser organiza
37 as ações do dia 18 de maio. O presidente solicitou o apoio de todos os Conselheiros e para
38 que a Conselheira Liziane organize a reunião da CEVES. Dando sequencia a reunião o
39 presidente falou que desde o final de 2015 o Abrigo Provisório Municipal passou sua gestão
40 para a entidade JOCUM, não chegando na ocasião nenhum documento oficial ao
41 CMDCA. Como tratava-se de final de ano e período de férias aguardou-se a retomada das
42 atividades para a consecução dos tramites. O presidente falou que em reunião com a Juíza
43 Dr^a Noeli esta falou que em conversa com o Secretário de Assistência Social e a Sr^a Beatriz
44 deixou claro que a entidade deveria estar regular e com cadastro junto ao CMDCA. O
45 presidente diante dos fatos solicitou que a Comissão de Registro realizasse a visita, uma vez
46 que a entidade JOCUM possui junto ao CMDCA cadastro na modalidade de Serviço de
47 Convivência e Fortalecimento de Vinculos e não como Acolhimento Institucional, ressaltando
48 a importância da visita para verificar com o apoio do Conselho Tutelar as condições de
49 atendimento destas crianças e adolescentes. O Conselheiro de Direitos Gilberto questionou
50 como este serviço pode ser diferenciado atendendo duas modalidades. O presidente
51 Kapfenberger esclareceu que o CMDCA também irá verificar este fato, visto que outras
52 entidades assim como exemplo a Marilac também realizam e na sequencia irão orientar e dar
53 prazos para a legalidade e adequações. Posteriormente o presidente passou para a Comissão
54 de Registro e a Conselheira Eloiza falou sobre o encerramento do registro da Casa Transitória
55 Fabiana de Jesus e o presidente esclareceu que a entidade e seus representantes solicitaram
56 este encerramento uma vez que compreenderam a impossibilidade frente as novas
57 adequações legais. Dando sequencia a Conselheira Eloíza falou sobre os relatórios que
58 recebem dos atendimentos dos Conselhos Tutelares e CEMSE e que solicitaram que estes
59 sejam tabelados para que a Comissão possa avaliar os meses, dando maior visibilidade na



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

60 comparação entre estes o que torna o trabalho mais criterioso. O presidente sugeriu que os
61 Conselhos Tutelares ao invés de encaminharem ao CMDCA os atendimentos do mês que
62 sejam como o proposto pela Comissão de Registro. O presidente falou sobre a Comissão do
63 COMPETI e da importância da contribuição nas atividades da Comissão de Registro,
64 solicitando que seja reativada. A Secretária Executiva fez a leitura dos membros participantes
65 do COMPETI e dos órgãos que representam. A Assistente Social do SAI (Vara da Infância),
66 falou que estão realizando um levantamento sobre trabalho infantil envolvendo os diversos
67 órgãos afins. Que trata-se de um trabalho longo a ser percorrido solicitou o apoio do CMDCA
68 e se dispôs a participar das reuniões do COMPETI. Como assunto já debatido em reuniões
69 passadas o presidente Kapfenberger falou sobre a eleição para novo presidente do CMDCA
70 que até o momento não houveram manifestações favoráveis dos Conselheiros de Direitos
71 para assumirem tal cargo, em virtude de impossibilidades justificadas, ficando o assunto para
72 a próxima reunião. A Conselheira Claudia da Comissão de Análise de Projetos realizou a
73 leitura das entidades que receberam verba casada, da solicitação dos ajustes financeiros
74 conforme valores repassados. O Conselheiro Gilberto falou que segundo orientações do
75 Tribunal de Contas os projetos aprovados pelo CMDCA não precisaram da aprovação da
76 Câmara de Vereadores, o que irá agilizar os repasses. Ainda o mesmo Conselheiro falou que
77 o IEDC recebeu a visita da Autarquia de Transito e que estes falaram que estarão realizando
78 um levantamento de todas as entidades que desenvolvem o SCFV para elaboração de lei para
79 o vale-transporte destas crianças e adolescentes facilitando o acesso aos serviços, visto ser
80 esta uma das dificuldades encontradas pelas entidades. O presidente solicitou que o
81 Conselheiro acompanhe tal processo. O Conselheiro Tutelar Fábio falou sobre a problemática
82 do atendimento da criança indígena, que a Gerência de Proteção Social Especial antes
83 responsável repassou para os Conselhos Tutelares tal responsabilidade. Que diante do
84 atendimento diferenciado desta população solicita o apoio do CMDCA para a solução. O
85 presidente sugeriu que seja realizada reunião com os presidente dos Conselhos Tutelares,
86 Gerencia de Proteção Social Especial e FUNAI para juntos decidirem o fluxo deste
87 atendimento, uma vez que a criança deve ser priorizada e atendida. A Comissão de Registro
88 apresenta os seguintes Pareceres: PARECER 007/2016- A **COMISSÃO ESPECIAL**
89 **PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO A ENTIDADES**, em reunião própria do dia 30 de




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

90 março de 2016, após analisar o ofício nº 22/2015 da CASA TRANSITÓRIA FABIANA DE JESUS na
91 qual informa que não possui projetos de atendimento para crianças e adolescentes, esta Comissão
92 DEFERE pela extinção do seu registro no CMDCA.- Portanto, solicita-se os tramites burocráticos desta
93 deferição.- Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá
94 ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.- Ponta
95 Grossa, 30 de março de 2016;- PARECER 008/2016-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE
96 **POLÍTICAS E ATENDIMENTO A ENTIDADES**, em reunião própria do dia 30 de março de 2016, após
97 analisar as planilhas de atividades realizadas pelas Conselhos Tutelares Norte, Leste e Oeste, a
98 Comissão solicita ao serviço administrativo do CMDCA que formule tabela quantitativa e longitudinal
99 desses atendimentos incluindo o exercício de 2015 e após retornar a esta Comissão. Para dar
100 cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a
101 Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 30 de março
102 de 2016. A plenária aprova os Pareceres acima apresentados e delibera que a secretaria tome
103 as providências burocráticas cabíveis.O Presidente passa a palavra para a Comissão de
104 Análises de liberação de verbas casadas, dizendo que após análise dos projetos, foi solicitado
105 às Entidades que receberam verba casada para que os mesmos adequassem seus planos de
106 aplicação no valor que cada uma recebeu, e após essas orientações e as entidades
107 reapresentarem seus projetos. A Comissão reavaliou todos os projetos e apresenta o quadro
108 abaixo, para que a Plenária avalie.

ENTIDADE	PROJETO	VALOR
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA	FORTALECER VINCULOS PARA GARANTIR DIREITOS	R\$ 129.999,98
NÚCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO	A PSICOLOGIA NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 40.000,00
INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS/ALDEIA ESPÍRITA DA CRIANÇA DR.DAVID FEDERMANN	FAZENDO ARTE	R\$ 34.160,00
INSTITUTO EDUCACIONAL	CRIANÇA EM AÇÃO	R\$ 18.220,00





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

DUQUE DE CAXIAS/ALDEIA DA CRIANÇA DR DAVID FEDERMANN		
INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS/ESPERANÇA CIDADE DOS MENINOS	VIVA A MÚSICA EM VOCÊ	R\$ 20.000,00
INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS/ESCOLA DE GUARDAS MIRIS TENENET ANTONIO JOÃO	MUSICALIZAÇÃO E CIDADANIA	R\$ 29.350,00

109
110 Após dirimidas várias dúvidas com a Comissão, a Plenária aprova a proposta apresentada pela
111 Comissão.
112 A secretaria apresenta os seguintes documentos: **-ofício nº 017/2016 da APADEVI** solicitando
113 prorrogação de prazo do Convênio nº 149/2015 para mais 12 meses, tendo em vista a
114 dificuldade em contratar pessoas habilitadas para o desenvolvimento do projeto, a Plenária
115 analisou e deliberou pelo encaminhamento ao município solicitando Aditivo; **-ofício nº**
116 **018/2016 da APADEVI** solicitando prorrogação de prazo do Convênio nº 149/2015 para mais
117 12 meses, tendo em vista a dificuldade em contratar pessoas habilitadas para o
118 desenvolvimento do projeto e para não ficar ociosos os equipamentos, a Plenária analisou e
119 deliberou pelo encaminhamento ao município solicitando Termo Aditivo; **-ofício nº 59/2016 do**
120 **Instituto Educacional Duque de Caxias**, no qual solicita prorrogação de prazo para os
121 Convênios 161/166/168/169 e 175/2015 até o dia 30/11/2016 e o Convênio nº 02/2016
122 prorrogação para 28/02/2017, a Plenária analisou e deliberou pelo encaminhamento ao
123 município para a elaboração de Termos Aditivos; **ofício nº 201/2016 da Escola Profissional**
124 **Piamartina Instituto João XXIII**, através do Processo 3370279/2015, solicitando prorrogação
125 de prazo do Convênio nº 172/2015 para 01 de dezembro de 2016, tendo em vista que houve
126 atraso no repasse da verba, a Plenária analisou e deliberou pelo encaminhamento ao
127 município solicitando Termo Aditivo; **ofício nº 41/2016 da Escola Profissional Piamartina**




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

128 **Instituto João XXIII**, através do Processo 920356/2016, informando a devolução de R\$ 858,02
129 (oitocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) referente ao Convênio nº 150/2014, a
130 Plenária verificou que a Instituição apresentou o comprovante do depósito aprovando a
131 devolução e delibera que o administrativo tome as providências necessárias; **ofício datado**
132 **de 22 de março de 2016 da Associação Antonio e Marcos Cavanis**, informando a
133 devolução de R\$ 242,58 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
134 referente ao Convênio nº 160/2015, a Plenária verificou que a Instituição apresentou o
135 comprovante do depósito aprovando a devolução e delibera que o administrativo tome as
136 providências necessárias; - **ofício nº 62/2016 do Serviço de Obras Sociais** solicitando que
137 seja reanalisado a documento do Projeto Pequeno Cidadão –Centro, tendo em vista que foram
138 realizadas as adequações solicitadas pelo CMDCA, deliberado em encaminhar para a
139 Comissão de Registro para análise e providências cabíveis; **ofício nº 03/2016 da Vara da**
140 **Infância e da Juventude** encaminhando os Projetos Eleitor do Futuro e Justiça se aprende
141 na Escola para análise e aprovação do CMDCA, deliberado em encaminhar para a Comissão
142 de Registro para análise e providências cabíveis;- **ofício nº17/16 da APAM** informando que a
143 partir de 16 de março, a Irmã Maria Madalena de Freitas é a nova Diretora da Associação,
144 após tomado conhecimento pela Plenária deliberou-se por encaminhar a secretaria para os
145 procedimentos de praxe; **ofício nº 48/2016 do Conselho Tutelar Oeste** enviando a escala
146 de plantão e relatório de atendimento do mês de fevereiro, após tomado conhecimento a
147 Plenária deliberou para que a secretaria incorpore os dados de atendimento no levantamento
148 que está sendo realizado a pedido da Comissão de Registro; **ofício nº 53/2016 do Conselho**
149 **Tutelar Oeste** enviando a escala de plantão e relatório de atendimento do mês de março,
150 após tomado conhecimento a Plenária deliberou para que a secretaria incorpore os dados de
151 atendimento no levantamento que está sendo realizado a pedido da Comissão de Registro;
152 **ofício nº 046/2016 do Conselho Tutelar Oeste** informando e encaminhando uma relação dos
153 bairros de abrangência de cada Conselho Tutelar, tomado ciência pela Plenária deliberou-se
154 que a secretaria encaminhe por email para todas as entidades e Conselheiros de Direitos
155 para tenham conhecimento dos bairros que cada Conselho Tutelar atende; **ofício nº 122/16**
156 **do Conselho Tutelar Norte** encaminhando a escala de plantão para o mês de março, após



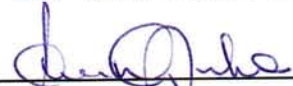


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

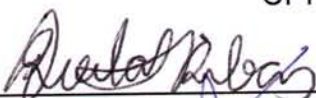
157 tomado conhecimento, a Plenária delibera que seja encaminhado à secretaria para
158 providencias cabíveis; **oficio nº 023/2016 da Associação Comercial e Industrial de Ponta**
159 **Grossa** encaminhando Relatório de Atividades de 2015 e Plano de Ação para 2016,deliberado
160 por encaminhar à Comissão de Registro para providências cabíveis; **oficio nº 039/2016 da**
161 **APAE, através do processo nº 750628/2016**,informando a alteração do Diretor Financeiro
162 ,passando a ser responsável por esta função o Sr. David Aroldo Nascimento, após tomado
163 conhecimento de todos os Conselheiros, deliberou-se que a secretaria tome as providências
164 necessárias; **oficio nº 5 026/216 da APAE, através do processo 750633/2016**,no qual
165 encaminha o Relatório de Atividades de 2015 e o Plano de Ação para 2016,deliberado em
166 encaminhar para a Comissão de Registro para análise e providências cabíveis.Nada mais a
167 tratar, eu Claudia Maria Hey da Silva, secretária da Diretoria ,lavro a presente ata que vai
168 assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR,06 de abril de 2016.

169 Cilmara de Fátima Buss de Oliveira 

170 RG 442715-0 CPF 626.785.589-91

171 Claudia Maria Hey da Silva 

172 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00 CPF: 689.922.489-68

173 Eloiza Freitas 


174 RG 8703961-7 CPF 052.746.899-14

175 Édipo José Pedroso 

176 RG 680.509-Pr CPF 093.676.329-91

177 Francisco Kapfenberger Filho 

178 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49

179 Gilberto Ferreira 

180 RG 1468331 CPF 080.988.839-49



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

181 Leni Aparecida Viana da Rocha 

182 RG 1.903.712-6 CPF 319.665.009-04

183 Liriane Pires de Goes 

184 RG 12449601-2 CPF 079.165.189-4

185 Liziane Batista Pinto 

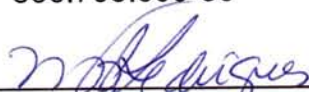
186 RG 93559665 CPF 045697229-38

187 Marcos Vinicius Barszcz 

188 RG 8.991081-1 CPF 058.268.079-46

189 Marilene Regina Breck 

190 RG 5.832.678-0 CPF 836.703.609-30

191 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues 


192 RG 835815-0 CPF 685.793.499-15

193 Osni Mongruel Junior _____

194 RG 3.974.185-7 CPF 805.552.099-20

195 Rose Cordeiro Bortolini 

196 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72

197 Rosemeri Monteiro Godoy 

198 RG 4 4451786 CPF 650.659.809-34

199 Valdinei Bragançeiro 

200 RG 5016507-8 CPF 694.542.139-20

201 Yara Klippel 



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

202 RG 14000740

CPF 032.511.498-65

203